

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM

24/05/2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0418

Em 24/05/2011

Região
ENCAMINHADO

PROJETO DE LEI Nº 041/2011.

**"ACRESCENTA ÁREA DE PERÍMETRO
URBANO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 066 DE
08 DE ABRIL DE 1994".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 5º da Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no plano diretor de uso e ocupação do solo urbano, o seguinte:

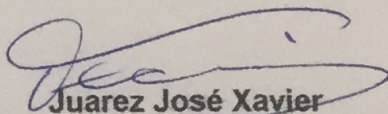
§ 1º - Passa a integrar como perímetro urbano, da entrada da estrada que dá acesso a Alto Marechal, sentido vitória, do lado esquerdo até os limites do município com Domingos Martins.

§ 2º - Passa a integrar como perímetro urbano, da entrada da estrada que dá acesso a Alto Marechal, sentido vitória, lado direito até o KM 43 da BR 262, onde está situado o Condomínio Parque dos Alpes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

Sala das sessões, 24 de maio de 2011.


Juarez José Xavier

Vereador.

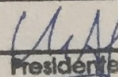
ORDEM DO DIA

EM 24/05/2011



APROVADO

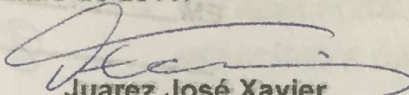
EM 24/05/2011


Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento populacional no centro deste município, achamos que o local em referência necessita ser acrescido ao Perímetro Urbano,, proporcionando condições para construções de residências e conseqüentemente legalização de lotes e chácaras que ali existem.

Sala das sessões, 24 de maio de 2011.


Juarez José Xavier
Vereador.